



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 638/2025

Data: 27 de junho de 2025

Ementa indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto e liberação de recursos para pavimentação asfáltica de aproximadamente 300 metros da Rua Mem de Sá, entre as ruas Belém e Irene Kaefer, ao lado da Unidade de Saúde do Bairro Botafogo.

Senhor presidente,

Requer após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento de cópia da presente Indicação ao prefeito, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos para pavimentação asfáltica de aproximadamente 300 metros da Rua Mém de Sá, entre as ruas Belém e Irene Kaefer, ao lado da Unidade de Saúde do Botafogo.

Consideramos nesta Indicação a necessidade de pavimentação asfáltica neste trecho da rua Mem de Sá, que atualmente encontra-se com solo brita, permitindo acesso mais adequado para a população que reside no entorno, reduzindo o risco de acidentes e melhorando o trânsito local.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de junho de 2025

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

